

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 061/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

CRIAÇÃO DO PARQUE PET EM MURITIBA

JUSTIFICATIVA

É cientificamente comprovado que a convivência com animais de estimação – PETS – é extremamente benéfica para os seres humanos.

A cada ano só vemos o aumento dos números de lares que adotam cães e gatos, principalmente, para fazerem parte da vida de suas famílias.

Mas com essa adoção vem junto a responsabilidade quando se assume uma vida animal para ser tutorada. O provimento do bem estar desse animal deve ser respeitado em todas as suas nuances.

Uma sugestão que atende a essa responsabilidade, ajuda na socialização de pessoas e animais é a criação do parque Pet, voltado principalmente para cães e que permite a interação entre proprietários e seus animais. Serve também de entretenimento para quem não tem animal, mas gosta de assistir a uma boa diversão!

Servirá como local de diversão e cuidado, além de ambiente de difusão de informação quanto à posse responsável de animais domésticos, assunto tão negligenciado por muitos tutores.

O Poder Executivo deve disponibilizar colaboradores treinados para gerir esse parque, além de regulamentar o seu uso.

Assim, entendendo a importância social e psicológica da criação de um animal de estimação e acima de tudo com o intuito de prover bem-estar as nosso pets é que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo a **CRIAÇÃO DO PARQUE PET EM MURITIBA!**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.


ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028